



SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Capital Catarinense da Carne

DECRETO Nº 1195/2019.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2019 para o quadro geral dos servidores do Município de São João do Itaperiú/SC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2019 promovido pelo Município de São João do Itaperiú.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam CONVOCADOS para os cargos de PROFESSOR DE ARTE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ou ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL interessados na vaga de 20 horas para Professor de Arte na Escola Municipal Professora Maria Gasino Borba, no bairro Santo Antonio, nos períodos matutino e vespertino, para comparecerem no dia 27/05/2019, às 13:30h na Prefeitura Municipal, *munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2019 - Item 2 “requisitos básicos para investidura nos cargos”.*

Parágrafo único: Será obedecida a ordem de inscrição, sendo chamados inicialmente os classificados para o cargo de PROFESSOR DE ARTE e não havendo interessado habilitado para a vaga será chamado os classificados para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.



São João do Itaperiú/SC, 23 de Maio de 2019


CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

Publicado em ___/___/___ no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002.